



GABINETE

PORTARIA Nº 132, de 06 de dezembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **André Ivan Lopes de Oliveira** – Siape 1639591, para exercer a função de PREGOEIRO e sua equipe, composta pelos servidores **Helena Maria Maués Guedes Coutinho**, Siape 1555933 e **Carlos Alberto Vieira Duarte**, Siape 1242024, **Rodrigo Daniel Liberalino**, Siape 3122133 para realizarem licitações no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, para fins de aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555, de 08/8/2000 e nº 5.450, de 31/5/2005, considerando a necessidade de atualizar, para este exercício, o período de realização de licitações, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do ILMD/Fiocruz Amazônia, amparado na legislação supracitada e também no disposto no Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, c/c o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005.

Art. 2º **ESTABELECER** o período de **13/12/2022 a 13/12/2023** – 12 meses - para o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como para a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Revogar a Portaria nº128/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vinculando-se à vigência do período supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 06/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301053** e o código CRC **A2653BD3**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2301053